



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/FMS/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ANTONIO MANOEL DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 018/FMS/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 185/FMS/2022, Processo Licitatório n.º 056/FMS/2022, Dispensa n.º 004/FMS/2022, cujo objeto constitui a **locação do imóvel situado à Rua do Bicudo, n.º 08, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.530-075, para sediar as instalações e propiciar o funcionamento da USF – São Francisco**, as partes a seguir identificadas: **O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33**, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da célula de identidade n.º 1.2363.899 SSP/PE e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 153.475.084-34, residente na Rua B, n.º 27, COHAB, CEP 54.500-000, fone (81) 98421-5446, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

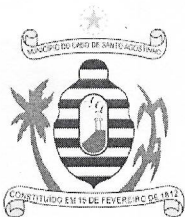
Considerando a **Comunicação Interna n.º 1925/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de julho de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo e o reajuste contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 21 de setembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente com termo final para o dia 21 de setembro de 2024, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, no valor inicial e atual de **R\$ 13.442,40 (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para o dia 21 de setembro de 2025**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 que possibilita o reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho nº 1486/2024, datada de 15 de julho de 2024, no valor de R\$ 3.696,66 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.167,90 (um mil, cento e sessenta e sete reais e noventa centavos), para fazer face a presente despesa, totalizando um valor de R\$ 14.014,80 (quatorze mil, quatorze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 1925/2024**, datada de 15 de julho de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **21 de setembro dia de 2025**, juntamente com o reajuste, totalizando um valor de R\$ 14.014,80 (quatorze mil, quatorze reais e oitenta centavos).conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde

Danielle Uchoa Barros Alves
Secretária Municipal de Saúde
PMCSA - Mat. 28387

TESTEMUNHA:

CPF/MF: Clayton Souza
Gerente de Atenção Primária - Mat. 26123
SMS - Prof. Mun. do Cabo de Santo Agostinho

LOCADOR: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA

Antônio Manoel da Silva

TESTEMUNHA:

CPF/MF: Carla Rocha
Gerente de Planejamento
Mat. 25.066
SMS - Prof. Municipal do Cabo

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º termo aditivo do Contrato nº: 018/FMS/2022, Processo Administrativo nº 185/2022, Processo Licitatório nº: 056/FMS/2022, Dispensa nº: 004/FMS/2022. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 21 de setembro de 2025, juntamente com o reajuste, totalizando um valor de R\$ 14.014,80 (quatorze mil, quatorze reais e oitenta centavos). Conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93. **LOCATÁRIO:** ANTÔNIO MANOEL DA SILVA. **Valor total:** R\$ 14.014,80 (quatorze mil, quatorze reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de setembro de 2024.

DANIELE UCHÔA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:A87CABC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/10/2024. Edição 3691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

